

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 64.º DA REPÚBLICA — N. 17.086

BELEM

DOMINGO, 3 DE AGOSTO DE 1952

LEI N. 509 — DE 31 DE JULHO DE 1952

Autoriza o Poder Executivo a fazer a doação de um terreno ao Governo da União, para construção de um prédio destinado a um Centro de Saúde.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, gratuitamente, para o Patrimônio Nacional, o terreno onde se acha instalado o Serviço de Transportes do Estado e mais a área contígua à direita do mesmo, sito à Avenida Presidente Pernambuco, s/n, nesta Capital, com a finalidade exclusiva de nele ser edificado um prédio ou grupo de prédios destinados a um Centro de Saúde.

Parágrafo único. Esta doação caducará se a construção não for iniciada no prazo máximo de 12 meses, a partir da data da assinatura da respectiva escritura.

Art. 2.º Vetado.

Parágrafo único. Vetado.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Claudio Lins de Vasconcelos Chaves

Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação
Edward Catete Pinheiro
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO N. 1.090 — DE 31 DE JULHO DE 1952

Dá a denominação de José Marcelino de Oliveira ao grupo escolar da cidade de Ananindeua.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual, e tendo em vista a solicitação do Presidente da Assembléa Legislativa do Estado, em ofício n. 661, de 23 do corrente.

DECRETA:

Art. 1.º Fica denominado "José Marcelino de Oliveira" o grupo escolar da cidade de Ananindeua, em homenagem à memória desse pro-recto educador, que prestou relevantes serviços à instrução e educação da juventude, naquêle município.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. — DE 1 DE AGOSTO DE 1952

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

Designar Antônio do Rêgo Leite, guarda de 2.ª classe, n. 16, da Inspeção da Polícia Marítima e Aérea, para exercer, em comissão, as funções de Comissário de Polícia na Vila de Salvaterra, Município de Soure, cujo cargo se acha vago.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA
DECRETO DE 24 DE JULHO DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 15, item V, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Leura da Gama e Silva Maia para exercer, em substituição, o cargo de Dactilógrafo — padrão H. do Quadro Único, lotado na Imprensa Oficial, durante o impedimento da titular Alba Lopes de Freitas.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de julho de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear João Martins Jorge Filho para exercer o cargo, em comissão, que se acha vago, de Comissário de Polícia no lugar IPIXUNA, Município de Itupiranga.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1952

O Governador do Estado:

resolve nomear Ursem José de Sousa para exercer, em comissão, o cargo de Comissário de Polícia no lugar LEOPOLDINA (ex-Recife), Município de Bragança, vago com

a exoneração de Manoel Roberto de Santiago.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1952

O Governador do Estado:

resolve tornar sem efeito o ato de 17 de julho findo, que nomeou Januário Cecílio de Brito para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia de Cacoal, Município de Bragança.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1952

O Governador do Estado:

resolve tornar sem efeito o ato de 17 do mês findo, que exonerou Domingos Militino da Silva do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia de Cacoal, no Município de Bragança.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1952

O Governador do Estado:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Manoel Roberto de Santiago do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia do lugar Itapixuna (ex-Recife), Município de Bragança.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear José Lucio Maia para exercer, em comissão, o cargo de Comissário — classe M, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública, vago com a exoneração de João de Matos Braga.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de agosto de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 1952

O Governador do Estado:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, João de Matos Braga do cargo, em comissão, classe M, de Comissário, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de agosto de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1952

O Governador do Estado:

resolve conceder, nos termos do art. 165, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Felipa de Sousa Rodrigues dos Santos, professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Hilário Santana, no Município de S. Caetano de Olivetas, 90 dias de licença, a contar de 7 de abril a 5 do corrente mês.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de julho de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 1952

O Governador do Estado:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item II, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Germano Cardoso Ferreira para exercer o cargo de professor de 2.ª

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSE CAVALCANTE FILHO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

As Reparções Públicas deverão remeter o expediente destinado a publicação nos jornais, diariamente, até as 16 horas, exceto nos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

As reclamações pertinentes a matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, a Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas. A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, aos sábados, das 8 às 11,30 horas. Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano. As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

Table with 2 columns: Category (e.g., Anual, Semestral) and Price (e.g., 200,00, 140,00). Includes sections for 'IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARA EXPEDIENTE' and 'Estados e Municípios'.

idade de suas instituições, na parte superior do cartão vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar a interrupção de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

As Reparções Públicas exigirão as assinaturas anuais renovadas até 20 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRESA OFICIAL. Os suplementos as edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem. O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,30 ao ano.

Continua — pág. E, do Quadro Único.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de julho de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 230, Item I, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Isa Lobato de Freitas para ocupar o cargo de professor de 1.ª entrada — padrão B, do Quadro Único, pago com a remuneração de Silvíno Barros dos Reis.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de julho de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear, "ex-officio", de acordo com o art. 73 do Decreto-

lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Figueira Campelo, professora de 1.ª entrada — padrão B, do Quadro Único, da escola do Município de Marabá, para ocupar o cargo de professor de 2.ª entrada — padrão C, do Quadro Único, lotada no grupo escolar de Abaetetuba.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de julho de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 230, Item I, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Figueira Campelo para ocupar o cargo de professor de 2.ª entrada — padrão C, do Quadro Único, lotada no grupo escolar de Abaetetuba.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de julho de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

GABINETE DO GOVERNADOR

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCMO. SR. GENERAL GOVERNADOR DO ESTADO:

Em 31/7/52

Ofício:

N. 54, da Assembléia Legislativa (anexo o projeto de lei n. 54, fazendo doação de um terreno ao Ministério de Educação e Saúde

Pública para construção de um prédio destinado ao Centro de Saúde n. 1) — Sancionada, vetada, porém, de acordo com o art. 29, § 1.º, da Constituição Política do Estado, o art. 2.º e parágrafo único, da presente lei da Assembléia Legislativa. Cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado Em 29/7/52

Ofícios:

N. 368, do Departamento Estadual de Segurança Pública (contrato de Romualdo Favacho, guarda civil) — Devidamente autorizado pelo Excmo. Sr. General Governador, aprovo.

N. 369, do Departamento Estadual de Segurança Pública (contrato de Pedro Nolasco da Cruz, guarda civil) — Devidamente autorizado pelo Excmo. Sr. General Governador, aprovo.

Em 30/7/52

Peticão:

01212 — Sebastião Venâncio de Almeida Corumbá, capitão da P. M. (pedido de promoção) — Relacione-se.

Ofícios:

N. 335, da Polícia Militar (transferência de praça para a Reserva Remunerada) — Examine e opine a D. P.

N. 337, da Polícia Militar (transferência de praça para a Reserva Remunerada) — Examine e opine a D. P.

N. 344, da Polícia Militar (faz solicitação) — A consideração do Excmo. Sr. General Governador.

N. 279, da Câmara Municipal de Belém (instalação de um Posto Médico no bairro do Telégrafo Sem Fio) — Restitua-se à Câmara Municipal.

N. 1986, da Secretaria de Educação e Cultura (demissão de Venâncio Paulino Alves, do cargo de professora, no Município de Ourém) — A D. P.

N. 1987, da Secretaria de Educação e Cultura (demissão de Raimunda Damasceno Penafort, do cargo de professora, no Município de Ourém) — A D. P.

N. 1968, da Secretaria de Educação e Cultura (demissão de Tilda Corrêa Alves, do cargo de professora, no Município de Ourém) — A D. P.

N. 1969, da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Maria Joana dos Santos Cordeiro, para o cargo de professora, no Município de Ananindeua) — A D. P.

N. 300, do Departamento Estadual de Águas (anexo o laudo de inspeção de saúde de Libânio Lopes Maia, foguista — licença-saúde) — A D. P.

N. 69, da Coletoria de Rendas do Estado em Acará (informação sobre recolhimento de contribuições) — Relacione-se.

N. 28, da Coletoria Estadual de Capanema (presta informações) — Relacione-se.

N. 632, da Assembléia Legislativa (providência para melhorar o ramal rodoviário que vai de Santo Antônio do Tauá à Espirito Santo do Tauá, Município de Vigia) — Ao D. E. F.

N. 152, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo o memorandun n. 62, do G. S. I. J., sobre o pedido de passagem para Fortaleza, de Maria Marques de Sousa) — A S. E. F., a cujo titular solicito considerar o pedido, a seu critério.

N. 151, do Departamento Estadual de Segurança Pública (informação sobre o pedido de auxílio de Izabel Carneiro) — A S. E. F., a cujo titular solicito considerar o pedido, a seu critério.

N. 150, do Departamento Estadual de Segurança Pública (informação sobre o pedido de auxílio de Giovana Ramos da Silva) — A S. E. F., a cujo titular solicito considerar o pedido, a seu critério.

N. 232, do Departamento

Estadual de Segurança Pública (proposta de exoneração e nomeação de escrivão de polícia de Tucuruí) — Lavre-se a nomeação.

N. 160, da Faculdade de Direito do Pará (publicação de edital para inscrição em curso para provimento da cadeira de Química Orgânica e Biológica da Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luiz) — Remeta-se o exemplar de D. O., inserto neste expediente, ao Sr. Diretor da Faculdade de Direito do Pará.

N. 230, do Departamento Estadual de Segurança Pública (contrato de Emídio Duarte de Mesquita, singeleiro) — De acordo. Volte à D. P.

N. 542, do Departamento de Assistência aos Municípios (entrega de numerário) — Autorizo o pagamento.

N. 291, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo petição n. 01214, de Mário Ribeiro Pinheiro, delegado de polícia do Município de Inhangapi) — Lavre-se a exoneração.

N. 16, do Juízo de Direito da Comarca de Breves (restituição de cópia do of. 3, do delegado de

polícia, daquele município, sobre "Ilha de Humaitá" de Francisco Medeiros) — Assunto providenciado. Agradecer e arquivar.

Sr. da Prefeitura Municipal de Belém (comunicando assunção de cargo de Secretário) — Agradecer e arquivar.

Memorandum: N. 1080 do Gabinete Governamental (transferência de José Maria Carcioli, do Posto de Fiscal de Cocal, para a vila de Mosquiro) — Restitua-se à S. E. F.

Cartas: N. 119, de Raimundo Herênio (providência) — Telegrafe-se ao delegado de polícia, para que preste informações.

N. 120, de Benedita de Oliveira Soares, ex-professora de grupo escolar da Caritas (reintegração) — Diga o D. P.

N. 121, de Carlos Alberto Alves da Cruz (solicitando nomeação para o cargo de mestre de Oficina de Sapateiro na E. P. "Lauro Sodré") — Diga o Diretor da E. P. L. S.

N. 122, de Leonor Mendes de Castro, residente nesta cidade (providências) — Cumpra-se.

Restos a pagar: Tavares Cardoso & Cia . . . Diversos: Pereira Pinto & Cia., Floriano W. Medeiros, Linolipo do Brasil S. A., Secretaria de Estado de Saúde Pública, Raimundo Tomaz dos Santos e Manoel da Silva Santos.

JUNTA COMERCIAL
Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Diretor, durante o período do dia 26 de julho a 1.º de agosto de 1952.

Ata: 1 — Banco Moreira Gomes, S/A, pedindo o arquivamento da cópia autêntica da ata de sua Assembléia Geral Extraordinária realizada a 21 de julho, passado, propondo o aumento de seu capital social de Cr\$ 10.000.000,00, para Cr\$ 15.000.000,00 — Arquite-se.

2 — Banco Moreira Gomes, S/A, pedindo o arquivamento do exemplar do DIÁRIO OFICIAL, do Estado, que publicou a ata de sua Assembléia Geral Extraordinária, realizada a 21 de julho, passado — Arquite-se.

Alterações: 3 — C. Vasconcelos & Cia., firma comercial estabelecida na cidade de Bragança, pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, pelo aumento de seu capital de Cr\$ 10.000,00, para Cr\$ 50.000,00, permanecendo a mesma finalidade, sede e prazo, não havendo modificação no quadro social — Arquite-se.

4 — K&S & Cia., Ltda., pedindo o arquivamento da alteração do seu contrato social, em virtude de nova divisão da quota dos sócios, permanecendo o mesmo capital de Cr\$ 70.000,00, a mesma finalidade, sede, prazo e quadro social — Arquite-se.

5 — M. S. Cardoso & Cia., pedindo o arquivamento da alteração do seu contrato social em virtude da retirada do sócio Sinval de Figueiredo Cardoso, embolsado de seus haveres a admissão do novo sócio solidário Olavo de Figueiredo Cardoso, permanecendo o mesmo capital social de Cr\$ 1.000.000,00, a mesma finalidade, sede e prazo, entre partes: Maximiano Silvino Cardoso, Antonio de Figueiredo Cardoso, casados e Olavo de Figueiredo Cardoso, solteiro, todos brasileiros — Arquite-se.

6 — Albino Filho & Cia., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, em virtude da retirada do sócio solidário Pedro Murrieta Santos, embolsado de seus haveres, permanecendo o mesmo capital de Cr\$ 1.000.000,00, a mesma finalidade, sede e prazo, entre partes: Darwin Albino Filho Valentin, português, casado; Antonio Darwin Gomes Valentin, casado e Carlos Gomes Valentin, solteiro, brasileiros — Arquite-se.

7 — Alberto Tamer & Cia. Ltda., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, pela admissão do novo sócio quotista

Michel Antonio Kerfan e aumento do capital social de Cr\$ 120.000,00, para Cr\$ 180.000,00, permanecendo a mesma finalidade, sede e prazo, entre partes: Vitor Tamer, Alberto Armindo Tamer, casados; Jorge Armindo Tamer, solteiro e Michel Antonio Kerfan, todos brasileiros — Arquite-se.

Firma individual: 8 — João Tourão Corrêa de Miranda, brasileiro, casado, pedindo o registro da firma J. Tourão de Miranda, de que é responsável. Sede: Belém, à Praça Simão Bolívar, n. 11 (provisório), sem filial; comércio de compra e venda de bebidas alcoólicas, azeite e vinagre; capital Cr\$ 50.000,00 — Registre-se.

Talão de Imposto: 9 — João Eutrópio de Albuquerque Neves, leiloeiro da praça, pedindo o registro do talão do pagamento do Imposto de Indústria e Profissão, relativo ao corrente exercício — Registre-se.

Averbações: 10 — M. Elias Gomes, firma comercial desta praça, pedindo para averbar no seu registro a mudança da sede de seus negócios à Rua Padre Prudência, n. 272, para o n. 265 à mesma rua — Averbe-se.

11 — Fábrica Cerâmica da Cidade Ltda., pedindo para averbar no seu registro que passará a usar o aditivo "Em Liquidação" — Averbe-se.

Licenças: 12 — Antonio Guerreiro de Oliveira, leiloeiro da praça, pedindo permissão para efetuar um leilão no próximo domingo, dia 3 do corrente, às 10 horas à rua Dr. Manoel Barata, em Icoaraci — Deferido.

13 — Joaquim dos Santos Freitas, leiloeiro da praça, pedindo permissão para efetuar um leilão, no próximo domingo, dia 3 do corrente, às 9 horas à Travessa Rui Barbosa, n. 618 — Deferido.

13-A — João Eutrópio de Albuquerque Neves, leiloeiro da praça, pedindo permissão para efetuar um leilão, no próximo domingo, dia 3 do corrente, às 9 horas, à Avenida S. Jerônimo, n. 436 — Deferido.

Livros: 14 — Durante a última semana pediram legalização de livros: Cruz & Cia., Miguel Felipe & Cia., Banco de Crédito da Amazônia, S/A., Jorge Homel & Cia., Santos Ferreira & Cia., Saunders & Cia., Ltda., Empresa de Navegação Hercules, Ltda., J. A. dos Santos & Cia., Auto Volante, S/A., E. Teixeira & Cia., Adriano Pimentel & Cia., Perfumaria Febo, Ltda., Shell-Mex Brasil, Ltda., M. Pereira & Cia.

Certidões: 15 — Ainda durante a última semana pediram certidões: Hormina Queiroz Vasques, Augusto de Almeida Esteves, Dr. Alberto C. Martins do Barros, Santa Mônica Beneficente de Borracha, S/A., Dirceu José Rendeiro de Noronha.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA N. 50 — DE 1 DE AGOSTO DE 1952
O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, Secretário de Estado de Economia e Finanças, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
Determinar que o Sr. Júlio Ribeiro Tavares, Contabilista, classe M, lotado na Divisão de Contabilidade e que se encontrava a disposição da Carteira da Colônia Estadual de Tomé-Açu junto a esta repartição, que reforme imediatamente ao serviço de sua carteira na Divisão de Contabilidade onde deverá permanecer.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Estado de Economia e Finanças, em 1 de agosto de 1952.
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE AGOSTO DE 1952
Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.
Secretaria de Interior e Justiça (devolução de expediente) — Ao Sr. Dr. Procurador Fiscal, para juntar a este o expediente reclamado.
Secretaria de Saúde Pública (prestação de contas) — A Divisão de Contabilidade, para exame e conferência.
Secretaria de Saúde Pública (requisição de material) — A Divisão de Material, para providenciar, dentro da respectiva dotação.
Paulino Batista de Carvalho, Lauré Martins Tavares, José Nunes, Maria Pinheiro Santa Brígida, Manoel Antônio da Fonseca, Valdomiro Figueiredo, Raul Santa Brígida, Neusa Ferreira de Sousa, Ursula da Americana, Adolfo Agostoni Gomes, João Pinheiro de Sousa, Dário Lameira Teles, Antônio Marques de Vilhena, Raimundo Pinheiro, Maria de Nazaré Assunção Freitas, Edgar Machado de Mendonça, Casuelo Próspero de Andrade, Malagães Ricardo Silveira, João Pompeu de Sales e João Júlio Fonseca — A Divisão de Despesa, para os devidos fins.
Recebedoria de Rendas (relação de réditos) Lígia Maria da Luz, José Cândido Paz, Espedina da Silva Eola, Teresinha Babouças de Jesus, Amadorino Dulce Cardoso da Veiga, Rocilda Viana das Neves — A Divisão de Contabilidade, para os devidos fins.
Erne Gus Ferreira de Moura — A Procuradoria Fiscal, para juntada.
Francisco Leal Uchoa Viégas (solicitando melhoria de seus

proventos de aposentadoria) — Ao Sr. Chefe de Expediente do Gabinete Governamental, para dar ciência ao interessado.
Companhia Lirica Nacional (realização de temporada) — A Secretaria de Educação e Cultura.
Carleto Bemerguy (isenção dos impostos) — Arquite-se, à vista do indeferimento pelo Sr. General Governador.
Ferro União Limitada — Encaminhe-se à Associação Comercial, de acordo com o despacho governamental supra.
Azevedo & Barbosa, Ltda. e Companhia Carnasciali — Arquite-se.
Companhia Nacional Editora, filial do Pará — A Divisão de Material, para adquirir.
Helôisa Cláudia Santa Rosa e Lucirema Peres-acô da Gama Miranda — A Divisão de Despesa, para os devidos fins.
Secretaria de Obras, Terras e Viação (prestação de contas de Cr\$ 200.000,00) — A Divisão de Contabilidade, para exame e conferência.

DIVISÃO DE DESPESA TESOUREARIA

SALDO do dia 1 de agosto de 1952	1.645.054,30
Fundo do dia 2 de agosto de 1952	497.126,30
SOMA	2.112.181,10
Pagamentos efetuados no dia 28/8/52	740.852,50
SALDO para o dia 4/8/52	1.371.328,60
DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	
Em dinheiro	1.019.393,70
Em documentos	351.929,90
TOTAL	1.371.328,60

Belém (Pará), 2 de agosto de 1952.
Estado: João Mendes, Diretor da Div. de Despesa
A. Nunes — Tesoureiro

PAGAMENTOS
Pagamento para o dia 4 de agosto de agosto de 1952
A Divisão de Despesa da S. E. F. F., pagará na data acima, das 9 às 11 horas da manhã:
Pessoal Fixo e Variável:
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, Inspetoria Escolar, Serviço de Orientação do Ensino, Escola de Engenharia do Pará, Faculdade da Odontologia do Pará, Biblioteca e Arquivo Público, Teatro da Paz, Instituto de Educação do Pará, Conservatório Carlos Gomes, Departamento Estadual de Estatística, Recidência do Município (cartões de ns. 451 a 876).

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE AGOSTO DE 1952
Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.
Petições: 1820 — Aureliano Ferreira da Costa, requerendo certidão do registro do terreno Cajú no Município de São Caetano de Odivelas — Ao Serviço de Terras.
1823 — Benedito Gomes de Jesus, requerendo por compra terras devolutas no Município de Alenquer — Ao Serviço de Terras.
1821 — Francisco da Silva Pereira, solicitando certidão do registro do terreno Guajará em São Sebastião da Boa Vista — Ao Serviço de Terras.
1824 — Domingos Souza, requerendo por compra terras devolutas no Município de Alenquer — Ao Serviço de Terras.
1825 — Euclides Martins de Carvalho, requerendo por compra

ao Estado terras devolutas. Município de João Coelho — Ao Serviço de Terras.
1820 — Valdomiro Pompeu de Sales, requer certidão do Título de legitimação da posse Cajú de Rufino Antônio da Costa — Ao Serviço de Terras.
1822 — Antenor Antônio Chaves, requer por compra ao Estado uma área de terras devolutas no Município de Acará — Ao Serviço de Terras.
1824 — Maximiano Ferreira de Araújo, requer por compra ao Estado terras devolutas no Município de Curubato — Ao Serviço de Terras.
1829 — João Bosco da Fonseca, professo — Informe o Serviço de Terras.
1828 — Abaixo assinado de Santarém, protestam contra o Sr. Demétrio Dias Vieira — Informe o Serviço de Terras.
1835 — Augusto Silva, solicita emprego — Ao S. T. E., para atender.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E SAÚDE

UNIVERSIDADE DO PARANÁ

ESCOLA DE ENGENHARIA
Edital n. 13/51

De ordem do Sr. Prof. Diretor, fago público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com resolução do Conselho Técnico Administrativo, tomada em sessão de 5 do corrente, estarão abertas nesta Secretaria, por prazo de 6 (seis) meses, a contar da data da publicação do presente edital no DIÁRIO OFICIAL da União, as inscrições ao concurso de títulos e provas para preenchimento do cargo de professor catedrático da cadeira de Termodinâmica, Matemática Técnica, do curso de Engenharia de Minas, desta Escola de Engenharia.

Para a inscrição no concurso, os interessados deverão apresentar, em caráter obrigatório, o seguinte:

I — Diploma de engenheiro por qualquer das áreas a que pertence a cadeira para o qual se pede a inscrição, expedido por instituição oficial, devidamente reconhecido, ou, em caso de qualquer diploma ou certificado universitário que venha a ser exigido por lei, devidamente ratificados na Diretoria de Ensino Superior do Ministério da Educação e Saúde;

II — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

III — Prova de quitação com o serviço militar;

IV — Provas de sanidade e idoneidade moral;

V — Currículo vitae e documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido ou se relacione com a cadeira em concurso;

VI — Título de Livre-Docente ou prova de haver cursado o curso profissional pelo menos seis anos antes da data da inscrição;

VII — Recibo da taxa da inscrição, passado pela Tesouraria da Universidade.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada, e a exibição de atestados gratuitos, não constituem documentação idônea.

O concurso de títulos constará dos seguintes elementos probatórios do mérito do candidato:

I — Diplomas e quaisquer outras dignidades acadêmicas e universitárias;

II — Cinquenta exemplares impressos da tese que houver escrito sobre a matéria da disciplina em concurso;

III — Estudos e trabalhos científicos ou técnicos, especialmente aqueles que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

IV — Documentação relativa às atividades didáticas exercidas pelo candidato;

V — Realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e a experiência do candidato, bem como seus predicados didáticos, constará de:

I — Defesa de tese;

II — Prova escrita;

III — Prova prática e experimental;

IV — Prova didática.

Secretaria da Escola de Engenharia da Universidade do Paraná, em 19 de novembro de 1951. — Visto: Aigassir Munhoz Maier, diretor. — Estefano Miklita, diretor da Secretaria.

(G — Dias 3/6, 3/7 e 3/8)

SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
C h a m a m e n t o

Pelo presente edital fica notificada D. Leticia Maria Consentani Guimaraes, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância — padrao E, para, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar da data da primeira publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo no grupo escolar de Faro, onde é lotada, sob pena de, findo o referido prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do Decreto n. 3.902, de 28-10-41 (E. F. P. E.). Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia de Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 20 de julho de 1952. — José Cavalcante Filho, respondendo pelo expediente da Secretaria.

(G — 25, 26, 28, 29, 30 e 31/7; 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15 e 18/8/52).

Pelo presente edital de chamamento, fica notificada Dona Clarice Marques Dourado, ocupante do cargo de Diretor de Grupo Escolar da Capital, Padrão L. do Quadro Único, para dentro do prazo de vinte (20) dias a contar da data da primeira publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo no Grupo Escolar Paulino de Brito, onde é lotada, sob pena de findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do Decreto n. 3.902 de 28/10/41 (E. F. P. E.). Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia de Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, autuei o presente edital extraindo do mesmo, cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL em 29 de julho de 1952.

—(a) José Cavalcante Filho.

(G — Dias 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23/8)

EDITAIS

ANÚNCIOS

BANCO MOREIRA GOMES
S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Efativação do aumento de capital

Pelo presente, vimos convidar todos os Srs. Acionistas do Banco Moreira Gomes S/A. para a reunião da Assembléia Geral extraordinária, a realizar-se a 11 do corrente mês, na sede social do Banco, à Rua 13 de Novembro n. 1030, às 17 horas, para a aprovação em definitivo do aumento de ca-

pital do nosso Banco e alteração dos seus estatutos, já autorizados na Assembléia Geral extraordinária de 21 de julho p. passado.

Pará, 2 de agosto de 1952.

(aa) Adalberto Mendonça Marques

Antônio José Cerqueira Bantas

Francisco Ferreira de Mattos

Antônio Maria da Silva

(Ext.—3, 6 e 9/8)

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

JURISPRUDÊNCIA
ACÓRDÃO N. 4.198
Proc. 1.284-52

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão dos eleitores Emília de Souza Pereira, Armando Leão do Vale, Antônio Manoel de Araújo e Raimundo Diogo Gonçalves, inscritos na 1.ª Zona (Capital), por terem transferido o seu domicílio eleitoral para a 7.ª Zona do Distrito Federal.

O processo, devidamente informado pelo Juiz, correu os trâmites legais, pelo que, de conformidade com o parecer do Dr. Procurador Regional:

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, mandar cancelar a inscrição dos eleitores acima referidos, os quais devem, em consequência, ser excluídos do alistamento da 1.ª Zona, feita a necessária averbação no livro competente.

Registe-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 29 de julho de 1952.
(aa) Raul da Costa Braga — P. Silvio Péllico, relator — Jorge Hurlley — Salústio Melo — Annibal Figueiredo — Hamilton Ferreira de Sousa — Antônio Gonçalves Bastos. Fui presente — Otávio Melo — Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4.199
Proc. 1.298-52

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão dos eleitores Elvina de Moraes e Anacleto Eugênio Costa, inscritos na 1.ª Zona (Capital), por terem transferido o seu domicílio eleitoral para a 15.ª Zona do Distrito Federal.

O processo, devidamente informado pelo Juiz, correu os trâmites legais, pelo que, de conformidade com o parecer do Dr. Pro-

curador Regional. Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, mandar cancelar a inscrição dos eleitores acima referidos, os quais devem, em consequência, ser excluídos do alistamento da 1.ª Zona, feita a necessária averbação no livro competente.

Registe-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.
Belém, 29 de julho de 1952.
(aa) Raul da Costa Braga — P. Silvio Péllico, relator — Jorge Hurlley — Salústio Melo — Annibal Figueiredo — Hamilton Ferreira de Sousa — Antônio Gonçalves Bastos. Fui presente — Otávio Melo — Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4.200
Proc. 1.295-52

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão da eleitora Alcídia Gomes de Sousa, inscrita na 1.ª Zona (Capital), por ter transferido o seu domicílio eleitoral para a 12.ª Zona (Senador Pompeu) do Estado do Ceará.

O processo, devidamente informado pelo Juiz, correu os trâmites legais, pelo que, de conformidade com o parecer do Dr. Procurador Regional:

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, mandar cancelar a inscrição da eleitora acima referida, a qual deve, em consequência, ser excluída do alistamento da 1.ª Zona, feita a necessária averbação no livro competente.

Registe-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 29 de julho de 1952.
(aa) Raul da Costa Braga — P. Hamilton Ferreira de Sousa, relator — Jorge Hurlley — Silvio Péllico Salústio Melo — Annibal Figueiredo — Antônio Gonçalves Bastos. Fui presente — Otávio Melo, Proc. Reg.



Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELÉM — DOMINGO, 3 DE AGOSTO DE 1952

NUM. 3.658

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Arthur Ferreira Faro e a senhorinha Maria de Nazaré da Silva Barbosa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, lúxi, ajudante de mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Rua São Silvestre, 625, filho de Clara Faro.

Ela é também solteira, natural do Pará, lha das Onças, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua São Silvestre, 615, filha de Antonio Alfredo Barbosa e de Dona Angela Agostinha de Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 2 de agosto de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(T 3505 — 3 e 103 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Eustáquio Tiago da Luz e Dona Cecília Rosa de Oliveira.

Ele diz ser viúvo, natural do Pará, motorista, domiciliado nesta cidade residente à Trav. Carapafilha de Manoel Avelino de Oliveira e de Dona Jovina Rosa Luz.

Ela é também solteira, natural do Amazonas, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Carapafilha de Manoel Avelino de Oliveira e de Dona Jovina Rosa de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 2 de agosto de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(T 3504 — 3 e 103 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Corrêa e a Senhorinha Damiana Gonçalves da Cruz.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Vizeu, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Ceará, 333, filho de Dona Conceição Corrêa.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, comerciante, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Guerra Passos, 177, filha de Antônia Gonçalves da Cruz.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer

EDITAIS JUDICIAIS

impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 2 de agosto de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Raido Honório.**

(T — 3806 — 3 e 103 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Ferreira Faro e a senhorinha Aurea Sousa Moreira.

Ele diz é viúvo, natural do Pará, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa 22 de junho, 208, filho de Antonio Fidelis da Silva Faro e de Dona Catarina Ferreira Faro.

Ela é também, solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Barão de Igarapé-Miri, 102, filha de Adriano Sousa Moreira e de Dona Maria José Borges de Sousa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 2 de agosto de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(T — 3507 — 3 e 103 Cr\$ 40,00)

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Citação com o prazo de 30 dias O Dr. Anibal Fonseca de Figueiredo, Juiz de Direito da Sexta Vara e dos Feitos das Fazendas Públicas, Estadual e Municipal, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem este possa interessar que pelo Dr. Procurador Fiscal da Prefeitura Municipal de Belém, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu Procurador infra assinado, que deu em aforamento a Amphilóquio Guilherme de Oliveira, o terreno sito nesta cidade, abrangendo uma quadra formada pelas ruas, Caripunas, Pariquis, Dr. Moraes e Rui Barbosa. Sucedendo porém, que não lhe tendo dispo pago os fóros respectivos, correspondentes ao anos de 1894 a 1952, um total de Cr\$ 446,81, inclusive multa, como prova o documento junto, está extinta a enfiteuse (art. 692, n. II, do Código Civil), pelo que pede a V. Excia. se digne de mandar citar o suplicado e sua mulher, se casado for, para todos os termos da presente ação ordiná-

ria, sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante, tudo com a condenação do suplicado nas costas. Indica como prova o documento pessoal do suplicado, pena de confissão, testemunhas, documentos, vistorias e o mais necessário à defesa do seu direito. Termos em que, P. Deferimento. Belém, 30 de maio de 1952. — (a) **Artur Claudio Melo, Procurador.** Despacho: Em cuja petição foi citado o seguinte despacho. D. e A. Cite-se. Belém, 30.952.

(a) **Anibal Figueiredo.** E sendo expedido o competente mandado de citação foi certificado pelo oficial de Justiça encarregado da diligência o seguinte: Que havendo se dirigido ao lugar indicado no mesmo mandado e suas circunvizinhanças e depois de grandes pesquisas, foi finalmente informado, por antigos moradores do lugar, que o Sr. Amphilóquio Guilherme de Oliveira há muito tempo que não conhecia nenhum dos seus herdeiros. A vista disto ficou intimados os herdeiros conhecidos e desconhecidos do referido senhor Amphilóquio Guilherme de Oliveira, a comparecerem a este Juízo, a fim de alegarem o que tiver em seu favor dentro do prazo de 30 dias, que foi estipulado por este Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Pará, aos vinte três (23) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois. (1952). Eu, José Noronha da Mota, escrivão que o subscrevi. (a) **Anibal Fonseca de Figueiredo.**

(T—3503—3, 13 e 23/8 Cr\$ 120,00)

TRIBUNAL DO JURI COMARCA DA CAPITAL

Dr. Licurgo Narbal de Oliveira Santiago, juiz de direito da 8.ª vara e presidente do Tribunal do Juri, etc.

Faz saber aos interessados que hoje, às 10 horas, na sala própria onde funciona o Tribunal do Juri desta Comarca, procedeu-se o sorteio dos vinte e um (21) jurados que têm de servir nos trabalhos da 2.ª reunião periódica do Tribunal do Juri, marcada para o dia dezoito (18) do corrente, às 14 horas, e que são os seguintes:

- 1—Waldemar Espindola Travassos
- 2—Marioscar Martins Fonseca
- 3—Artur Cunha Barreto
- 4—Benedito E. Coelho de Sousa
- 5—Francisco Couto Fernandes filho
- 6—Armando Braga Pereira
- 7—Gabriel Dias
- 8—Rogaciano Franco
- 9—Manoel Gomes de Araújo
- 10—Virgíliano Botelho Maia
- 11—Aldérico Rodrigues da Cunha

12—Bárcido Raimundo Chaves

13—Lucio Lima

14—José Guilherme C. Araújo

15—José Roberto Franco

16—Paulo Roberto Lima

17—Oscar Augusto de Oliveira

18—José Maria de Almeida Junior

19—José Roberto Lima

20—João Vidal da Cruz

21—José Maria de Souza

22—José Maria de Souza

23—José Maria de Souza

24—José Maria de Souza

25—José Maria de Souza

26—José Maria de Souza

27—José Maria de Souza

28—José Maria de Souza

29—José Maria de Souza

30—José Maria de Souza

31—José Maria de Souza

32—José Maria de Souza

33—José Maria de Souza

34—José Maria de Souza

35—José Maria de Souza

36—José Maria de Souza

37—José Maria de Souza

38—José Maria de Souza

39—José Maria de Souza

40—José Maria de Souza

41—José Maria de Souza

42—José Maria de Souza

43—José Maria de Souza

44—José Maria de Souza

45—José Maria de Souza

46—José Maria de Souza

47—José Maria de Souza

48—José Maria de Souza

49—José Maria de Souza

50—José Maria de Souza

51—José Maria de Souza

52—José Maria de Souza

53—José Maria de Souza

54—José Maria de Souza

55—José Maria de Souza

56—José Maria de Souza

57—José Maria de Souza

58—José Maria de Souza

59—José Maria de Souza

60—José Maria de Souza

61—José Maria de Souza

62—José Maria de Souza

63—José Maria de Souza

64—José Maria de Souza

65—José Maria de Souza

66—José Maria de Souza

67—José Maria de Souza

68—José Maria de Souza

69—José Maria de Souza

70—José Maria de Souza

71—José Maria de Souza

72—José Maria de Souza

73—José Maria de Souza

74—José Maria de Souza

75—José Maria de Souza

76—José Maria de Souza

77—José Maria de Souza

78—José Maria de Souza

79—José Maria de Souza

80—José Maria de Souza

81—José Maria de Souza

82—José Maria de Souza

83—José Maria de Souza

84—José Maria de Souza

85—José Maria de Souza

86—José Maria de Souza

87—José Maria de Souza

88—José Maria de Souza

89—José Maria de Souza

90—José Maria de Souza

91—José Maria de Souza

92—José Maria de Souza

93—José Maria de Souza

94—José Maria de Souza

95—José Maria de Souza

96—José Maria de Souza

97—José Maria de Souza

98—José Maria de Souza

99—José Maria de Souza

100—José Maria de Souza

(T-3444—23/7, 3 e 13/8-Cr\$ 120,00)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI

Citação com prazo de 30 dias

Dr. Sívio Hall de Moura, juiz de direito da Comarca de Igarapé-Miri, Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz presente edital, com prazo de trinta (30) dias, pelo qual se dá a ciência de que o presente edital virá a ser publicado no Diário da Justiça do Estado do Pará, e expediente do Juízo de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz presente edital, com prazo de trinta (30) dias, pelo qual se dá a ciência de que o presente edital virá a ser publicado no Diário da Justiça do Estado do Pará, e expediente do Juízo de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz presente edital, com prazo de trinta (30) dias, pelo qual se dá a ciência de que o presente edital virá a ser publicado no Diário da Justiça do Estado do Pará, e expediente do Juízo de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz presente edital, com prazo de trinta (30) dias, pelo qual se dá a ciência de que o presente edital virá a ser publicado no Diário da Justiça do Estado do Pará, e expediente do Juízo de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz presente edital, com prazo de trinta (30) dias, pelo qual se dá a ciência de que o presente edital virá a ser publicado no Diário da Justiça do Estado do Pará, e expediente do Juízo de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz presente edital, com prazo de trinta (30) dias, pelo qual se dá a ciência de que o presente edital virá a ser publicado no Diário da Justiça do Estado do Pará, e expediente do Juízo de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz presente edital, com prazo de trinta (30) dias, pelo qual se dá a ciência de que o presente edital virá a ser publicado no Diário da Justiça do Estado do Pará, e expediente do Juízo de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz presente edital, com prazo de trinta (30) dias, pelo qual se dá a ciência de que o presente edital virá a ser publicado no Diário da Justiça do Estado do Pará, e expediente do Juízo de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz presente edital, com prazo de trinta (30) dias, pelo qual se dá a ciência de que o presente edital virá a ser publicado no Diário da Justiça do Estado do Pará, e expediente do Juízo de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz presente edital, com prazo de trinta (30) dias, pelo qual se dá a ciência de que o presente edital virá a ser publicado no Diário da Justiça do Estado do Pará, e expediente do Juízo de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz presente edital, com prazo de trinta (30) dias, pelo qual se dá a ciência de que o presente edital virá a ser publicado no Diário da Justiça do Estado do Pará, e expediente do Juízo de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz presente edital, com prazo de trinta (30) dias, pelo qual se dá a ciência de que o presente edital virá a ser publicado no Diário da Justiça do Estado do Pará, e expediente do Juízo de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

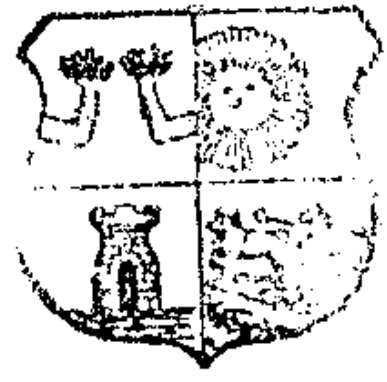
Faz presente edital, com prazo de trinta (30) dias, pelo qual se dá a ciência de que o presente edital virá a ser publicado no Diário da Justiça do Estado do Pará, e expediente do Juízo de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz presente edital, com prazo de trinta (30) dias, pelo qual se dá a ciência de que o presente edital virá a ser publicado no Diário da Justiça do Estado do Pará, e expediente do Juízo de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz presente edital, com prazo de trinta (30) dias, pelo qual se dá a ciência de que o presente edital virá a ser publicado no Diário da Justiça do Estado do Pará, e expediente do Juízo de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz presente edital, com prazo de trinta (30) dias, pelo qual se dá a ciência de que o presente edital virá a ser publicado no Diário da Justiça do Estado do Pará, e expediente do Juízo de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz presente edital, com prazo de trinta (30) dias, pelo qual se dá a ciência de que o presente edital virá a ser publicado no Diário da Justiça do Estado do Pará, e expediente do Juízo de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO I

BELÉM — DOMINGO, 3 DE AGOSTO DE 1952

NUM. 46

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

PORTARIA N. 504

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. Gerson Barbosa da Silva, diarista do Departamento Municipal de Agricultura, a pensão mensal de cento e sessenta cruzeiros (Cr\$ 160,00), correspondente a 130 avos por ano de tempo de serviços prestados

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

à Municipalidade no aludido Departamento durante oito (8) anos, com a diária de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00), por ter sido julgado incapaz para o serviço público, conforme atestado médico n. 255, de 27 de junho do ano corrente, do Serviço Médico Social do Departamento de Saúde e Assistência, nos termos da Portaria n. 142, de 1.º de março de 1952.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 31 de julho de 1952.

Carlos Lucas de Sousa Prefeito Municipal Interino

Ata da sexagésima nona sessão ordinária do segundo período da segunda legislatura.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e dois, no edifício da Prefeitura, sala de sessões da Câmara Municipal, pontualmente às dez horas, o Sr. Raimundo Mágn abriu os trabalhos, presentes os seguintes Srs. Vereadores: Alvaro Almeida, primeiro secretário; Isaias Pinho, segundo secretário; Luiz Mota, Alberto Nunes, Filomeno Melo e Belchior de Araújo, da Coligação Democrática Paraense; Mário Nepomuceno, Felinto Lobato e Arquelaú Mota, do Partido Social Democrático. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada sem emendas, constando o expediente do seguinte: ofício do Dr. Prefeito Municipal, solicitando apóio da Câmara para a solicitação da comissão que elabora o ante-projeto de Lei Judiciário do Estado; ofício do senhor presidente da COAP, fazendo uma comunicação; ofício do Sr. Major Chefe de Polícia, fazendo uma comunicação; ofício do Dr. Prefeito Municipal, remetendo petição de Maria da Glória Leda Coutinho; ofícios do Dr. Prefeito Municipal, devolvendo os processos ns. 103 e 104; petição de Manoel Marques. O primeiro orador, Sr. Belchior de Araújo, requereu que a Câmara oficiasse à direção da Santa Casa de Misericórdia, manifestando o seu pesar pela maneira como estavam sendo sepultados os indigentes. O Sr. Luiz Mota pediu urgência para a matéria, e, em seguida, o Sr. Filomeno Melo apresentou projeto de lei estabelecendo o prazo máximo de cinco anos para a edificação e o aproveitamento de terrenos doados pela Prefeitura, sob pena de caducidade. O Sr. Alvaro Almeida, após explicar que, na discussão da véspera, não pedira a demissão do Deleador de Trânsito, requereu providências do Sr. Dr. Prefeito, para que seja feita a limpeza e abertura de valas nas ruas Bom Jardim Óbidos e Caras de Cavalho. O Sr. Arquelaú Mota apelou à COAP, no sentido de construir o fabrico do chamado "pão popular" e o Sr. Isaias Pinho fez um apóio ao Prefeito, para que determine a continuação da pavimentação da Avenida Pedro Miranda. Na primeira parte da Ordem do Dia, após aprovação da matéria, foi aprovado o requerimento do Sr. Belchior de Araújo, após explicações do Sr. Alvaro Almeida. Após aceitação unânime dos pareceres ns. 113, 147 e 149, entrou em discussão o requerimento n. 149, que foi aprovado com ressalva do

Sr. Mário Nepomuceno, quanto ao seu item b) e sua parte final, aprovadas pelo autor e pelo Sr. Belchior de Araújo. Na segunda parte da Ordem do Dia foram aprovados, em redação final, os processos ns. 68, 79, 93, 121, 204, 240, 245, 255, 257, 258 e 259, sendo a sessão encerrada às onze horas e dez minutos. E eu, Isaias Pinho, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal, em 24 de julho de 1952.

(aa) Raimundo Mágn — Alvaro José de Almeida — Isaias Pinho.

Ata da septuagésima sessão ordinária do segundo período da segunda Legislatura.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e dois, no edifício da Prefeitura, sala de sessões da Câmara Municipal, pontualmente às dez horas, o Sr. Raimundo Mágn abriu os trabalhos, presentes os Srs. Vereadores: Alvaro Almeida, primeiro secretário; Isaias Pinho, segundo secretário; Luiz Mota, Alberto Nunes e Belchior de Araújo, da Coligação Democrática Paraense; Mário Nepomuceno, Felinto Lobato e Arquelaú Mota, do Partido Social Democrático. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada sem emendas, constando o expediente do seguinte: veto do Sr. Dr. Prefeito Municipal ao processo de aforamento de João Evanêlita Lopes; ofício do Sr. Dr. Prefeito, remetendo cópia de contrato celebrado com o Governo do Estado; ofício do presidente da Legião Brasileira de Assistência, acusando recebimento de ofício; circular da Câmara de Arariuna, fazendo uma comunicação; ofício do diretor da Faculdade de Direito do Pará, fazendo uma comunicação. O Sr. Belchior de Araújo, primeiro orador, apresentou o seguinte: a) requerimento à Mesa, para que oficiasse à Assembléia Legislativa, pedindo a urgente aprovação da emenda constitucional alusiva à autonomia de Belém; b) requereu votos de prosperidade à classe dos motoristas, pelo transcurso do "Dia de S. Cristóvão"; c) requereu redução completa do número de indigentes sepultados pela Santa Casa de Misericórdia durante o ano de 1951, e, ainda com a palavra, teceu comentários sobre a questão do trânsito. O Sr. Mário Nepomuceno, em seguida, requereu providências: a) para que seja determinada a limpeza de um

CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Ata da sexagésima oitava sessão ordinária do segundo período da segunda legislatura.

Aos vinte e três dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e dois, no edifício da Prefeitura, sala de sessões da Câmara Municipal, pontualmente às dez horas, o Sr. Raimundo Mágn abriu os trabalhos, presentes os seguintes Srs. Vereadores: Alvaro Almeida, primeiro secretário; Isaias Pinho, segundo secretário; Luiz Mota, Alberto Nunes, Filomeno Melo e Belchior de Araújo, da Coligação Democrática Paraense; Mário Nepomuceno, Felinto Lobato e Arquelaú Mota, do Partido Social Democrático. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada sem emendas, constando o expediente de um ofício do Dr. Prefeito Municipal remetendo petição de Ferdinando Raposo Santos e petição de Eurídice Rosário Vieira, solicitando preparação de licença. O Sr. Felinto Lobato, em urgência, requereu que o Sr. General Governador do Estado determinasse uma série de providências da Delegacia competente, para regularização do trânsito desta capital, e, em requerimento-apóio, sugeriu aos senhores vereadores a dispensa de um dia de "jeton" para empregar na aquisição de "hidrazida" para os tuberculoses pobres. O Sr. Filomeno Melo, com a palavra, requereu as providências do Executivo Municipal, para que seja reparada a ponte sobre o Igarapé Itaboi, em Icoaraci. O Sr. Isaias Pinho apresentou projeto de lei doando um prédio da Prefeitura à Associação dos Ex Combatentes, S. do do Pará e ainda foi apresentado pelo Sr. Filomeno Melo, um re-

querimento, pedindo construção de cabines na praia do Outeiro. O Sr. Arquelaú Mota requereu a abertura de um poço no Bêco do Lava-Pés, bairro do Acampamento, e, em seguida, apresentou projeto de lei "instituinte salário-família" para os servidores do município. A Mesa observou que se tratava de assunto de iniciativa exclusiva do Executivo, e, anunciando ter rejeitado a matéria, foi observada pelo Sr. Mário Nepomuceno, que alvitava o envio do projeto à Comissão de Justiça, o que foi acerto. O Sr. Alberto Nunes, em seguida, denunciou irregularidade que se verificava nos Grupos Escolares "Paulino de Brito" e "Vilhena Alves", pedindo, ainda, que fosse dada ciência ao Sr. General Governador do Estado. Requereu, também, a devolução do processo n. 177, que se encontra no Gabinete do Sr. Dr. Prefeito. Na primeira parte da Ordem do Dia, após aprovação do requerimento apresentado pelo Sr. Felinto Lobato, sobre trânsito, após manifestações favoráveis dos Srs. Alberto Nunes, Belchior de Araújo, Luiz Mota e Mário Nepomuceno, foi rejeitado o requerimento n. 149, sobre habitações, contra o voto do Sr. Isaias Pinho, e aprovados os requerimentos ns. 141, 142, 143 e 144 ficando o requerimento-apóio do Sr. Felinto Lobato aguardando adesões dos senhores vereadores. Às onze horas e trinta e cinco minutos, como nada mais houvesse, foi a sessão encerrada, tendo eu, Isaias Pinho, segundo secretário, mandado lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal, em 23 de julho de 1952. (aa) Raimundo Mágn — Alvaro José de Almeida — Isaias Pinho.

poço existente na Rua Honório José dos Santos; b) no sentido de voltar o carro-tanque da Limpeza Pública à servir os moradores da Cremação. Após tecer, igualmente, novas considerações sobre a desorganização do serviço de trânsito, usou da palavra o Sr. Alberto Nunes, que pediu abertura de rigoroso inquérito para apurar as causas de um desastre ocorrido com a ambulância da Assistência Social, em que a Prefeitura teve a culpa. Qualquer indenização deve ser paga. Na primeira parte da Ordem do Dia após leitura de pareceres aos processos ns. 230, 231, 232, 267, 272, 282, 285, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

Mágnio assumiu a presidência e o Sr. Alberto Nunes, sem a palavra, reiterou o pedido de um telegrama à Comissão de Valorização da Amazônia, pedindo desatque da verba de trezentos mil cruzeiros, como auxílio à Federação das Sociedades Benéficas. Na primeira parte da Ordem do Dia, sem discussão, foi rejeitada a urgência pedida pelo Sr. Felinto Lobato, entrando em votação a seguinte matéria: requerimento n. 154, aprovado; requerimento n. 155, solicitado pelo Sr. Felinto Lobato, mereceu pronunciamento favorável do Sr. Mágnio, de 12 votos e foi aprovado; requerimento n. 156, aprovado. Na segunda parte da Ordem do Dia foram aprovados, sem discussão, os processos ns. 271 e 261, em primeira discussão; 218, 209 e 291, em primeira discussão; 202, 244 e 288 em discussão única, sendo adiadas, a pedido do Sr. Alberto Nunes, os processos ns. 275, em primeira discussão, e 274, em discussão única, sendo o segundo presidente convocado uma sessão extraordinária para a tarde e encerrado os trabalhos às onze horas e trinta minutos. E eu, Isaias Pinho, que ocupei a segunda secretaria, mandei lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal, em 28 de julho de 1952.

(aa) Raimundo Mágnio — Alvaro José de Almeida — Isaias Pinho.

Sala de sessões da Câmara Municipal, em 25 de julho de 1952.

(aa) Raimundo Mágnio — Alvaro José de Almeida — Isaias Pinho.

Ata da septuagésima primeira sessão ordinária do segundo período da segunda legislatura.

Aos vinte e oito dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e dois, no edifício da Prefeitura, sala de sessões da Câmara Municipal, pontualmente às dez horas, o Sr. Alvaro Almeida convidou o Sr. Felinto Lobato para completar a Mesa e declarou abertos os trabalhos, presentes os seguintes Srs. Vereadores: Isaias Pinho, segundo secretário; Luiz Mota, Alberto Nunes e Belchior de Araújo, da Coligação Democrática Paraense; Mário Nepomuceno, Felinto Lobato e Arquelau Mota, do Partido Social Democrático. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada sem emendas, constando o expediente do seguinte: ofícios de ns. 367, 364, 363, 366 e 365, do Sr. Dr. Prefeito Municipal; ofícios ns. 361 e 362, do Sr. Dr. Prefeito Municipal e ofício sem número do Sr. Dr. Prefeito Municipal, remetendo petições. O Sr. Arquelau Mota, primeiro orador, voltou a referir-se aos casos de "alastim", definindo a responsabilidade da denúncia que formulara, com apóio da Câmara. O Sr. Felinto Lobato requereu, com urgência, que o Sr. Dr. Prefeito determinasse o pagamento de "repouso semanal" aos diaristas da comuna. O Sr. Isaias Pinho solicitou urgência, nas comissões, para o projeto de doação de uma casa à Associação dos Ex-Combatentes, Seção do Pará, e pediu a instalação de guritas de madeira, para os fiscais municipais de serviço nos postos dos bairros. O Sr. Belchior de Araújo fez uma comunicação, o Sr. Raimundo

Ata da quinquagésima quarta sessão ordinária do segundo período da segunda legislatura.

Aos três dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e dois, no edifício da Prefeitura, sala de sessões da Câmara Municipal, pontualmente às dez horas, como estivesse ausente o Sr. Raimundo Mágnio, o Sr. Alvaro Almeida abriu os trabalhos, e, como constataste não haver "quorum", suspendeu a sessão, para reabrir, minutos depois, com a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Isaias Pinho, segundo secretário; Luiz Mota, Alberto Nunes, Filomeno Melo e Orlando Reis, da Coligação Democrática Paraense; Mário Nepomuceno, Felinto Lobato e Lauro Melo, terceiro secretário, ocupando a segunda secretaria. A ata da sessão anterior recebeu um reparo do Sr. Alvaro Almeida, que pediu o registro do seguinte: na véspera, comunicara à Mesa que, na qualidade de vice-presidente, assumira a presidência da Comissão de Justiça, em substituição ao Sr. Belchior de Araújo, e o expediente, lido a seguir, constou do seguinte: ofício do CEDPEN, solicitando apóio da Câmara à III Convenção Nacional de Defesa do Petróleo; convite do Sr. Cônsul dos Estados Unidos da América do Norte; mensagem do Executivo Municipal, remetendo um projeto de lei. O Sr. Luiz Mota, primeiro orador, requereu o envio de um apóio ao General Governador do Estado, no sentido de ser instalada uma escola pública no lugar "Terra Firme". O Sr. Lauro Melo requereu ao Executivo Estadual a inclusão de um grupo escolar e um posto médico, para o bairro do Marco, no plano de obras para 1953 e solicitou providências para que fossem feitas a limpeza e terraplanagem de um trecho das Avenidas 25 de Setembro e Duque de Caxias. O Sr. Filomeno Melo requereu colocação de lâmpadas em determinado trecho da Rua Gurupá e pediu providências para serem feitos os ne-

cessários reparos na Rua São Miguel, entre Alcindo Cacela e 14 de Marco. O Sr. Alberto Nunes requereu providências para que seja aumentado o número de ônibus da linha do Telegrafo-sem-fio, e, ainda em requerimento, solicitou entendimentos do Sr. Dr. Prefeito, para que seja colocada carne frigorificada para venda no mercado do Guanã. Na primeira parte da Ordem do Dia foram lidos os pareceres aos processos ns. 157, 224, 227, e entrou em discussão a seguinte matéria: requerimento n. 101, do Sr. Mário Nepomuceno, apresentado, com pedido de urgência, na nota do expediente, solicitando que não se caracterizasse o aumento nas entradas do Bosque "Rodrigues Alves". Foi aprovado, unanimemente, após manifestação favorável do Sr. Luiz Mota; requerimento n. 100-A, foi retirado pelo seu autor, Sr. Alberto Nunes; requerimento n. 101, foi aprovado; requerimento n. 102, foi aprovado; requerimento n. 103, foi aprovado. Na segunda parte da Ordem do Dia foi votada a seguinte matéria, em redação final: processos ns. 111, 112, 114, 115 e 124. O Sr. Luiz Mota pediu adiamento da discussão do último; o Sr. Isaias Pinho falou em defesa do pedido, que foi aprovado, unanimemente, sendo a sessão encerrada às onze horas, após o Sr. Presidente haver transmitido a todos os senhores vereadores o convite do Consulado Norte-americano. E eu, Isaias Pinho, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal, em 3 de julho de 1952.

(aa) Alvaro José de Almeida, presidente substituto — Lauro Melo — Isaias Pinho.

Ata da quinquagésima quinta sessão ordinária do segundo período da segunda legislatura.

Aos quatro dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e dois, no edifício da Prefeitura, sala de sessões da Câmara Municipal, pontualmente às dez horas e cinco minutos, como estivesse ausente o Sr. Raimundo Mágnio, o Sr. Alvaro Almeida assumiu a presidência, convidando os Srs. Lauro Melo e Felinto Lobato para a composição da Mesa e mandou que fosse lido o expediente, constante do seguinte: ofício do Sr. Dr. Prefeito Municipal, remetendo petição de Manoel Messias de Almeida; ofício do Sr. Dr. Prefeito Municipal, encaminhando projeto de lei que abre crédito de Cr\$ 3.840,00 em favor de Alberto Braule Pacheco; ofício do Sr. Dr. Prefeito Municipal, remetendo projeto de lei que abre crédito de Cr\$ 2.600,00 em favor de Maria do Céu Oliveira da Paz. Constatada a falta de "quorum", pois só estava em plenário o Sr. Luiz Mota, foram suspensos, definitivamente, os trabalhos, após a espera regimental de quinze minutos, tendo eu, Felinto Lobato, que ocupei a segunda secretaria, mandado lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal, em 4 de julho de 1952.

(aa) Alvaro José de Almeida, presidente substituto — Isaias Pinho — Lauro Melo.

Ata da septuagésima segunda sessão ordinária do segundo período da segunda legislatura.

Aos vinte e nove dias do mês

de julho de mil novecentos e cinquenta e dois, no edifício da Prefeitura, sala de sessões da Câmara Municipal, pontualmente às dez horas, o Sr. Raimundo Mágnio abriu os trabalhos, presentes os seguintes Srs. Vereadores: Alvaro Almeida, primeiro secretário; Isaias Pinho, segundo secretário; Luiz Mota, Alberto Nunes e Belchior de Araújo, da Coligação Democrática Paraense; Mário Nepomuceno, Felinto Lobato e Arquelau Mota, do Partido Social Democrático. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada sem emendas, com urgência expediente do seguinte: ofício n. 368-52, 369-52 e 371-52, remetendo petições e processos; ofício do Sr. Dr. Prefeito Municipal, remetendo esclarecimentos; convite da Sociedade Beneficente Santíssima Trindade. O Sr. Felinto Lobato, primeiro orador, apresentou projeto de lei que cria o crédito especial de cem mil cruzeiros, para melhoras na Usina de Energia da Santa Casa. O Sr. Alvaro Almeida reiterou o seu pedido de providências ao Executivo, referente à "boca de leão" aberta na Avenida Senador Lemos e requereu providências concernentes às Ruas Cel. Luiz Nunes e Napoleão Lauriano. O Sr. Isaias Pinho requereu que fosse colocado um poste de iluminação na Rua do Acampamento. O Sr. Alberto Nunes requereu um ofício ao Sr. Delegado Regional do Trabalho, solicitando o cumprimento das leis trabalhistas, no que diz respeito ao trabalho de estrangeiros. O Sr. Mário Nepomuceno e o Sr. Belchior de Araújo criticaram o "descaso que o Executivo vota aos pedidos e deliberação do Legislativo", e, na primeira parte da Ordem do Dia, foram aprovados os requerimentos ns. 153, 159 e 160, entrando em discussão o processo n. 274, que mereceu pronunciamentos dos Srs. Alberto Nunes, combatendo o parecer, e Luiz Mota, defendendo o mesmo, que foi aprovado contra o voto único do Sr. Alberto Nunes. O processo n. 275, a pedido do Sr. Arquelau Mota, foi adiado para a sessão seguinte e ainda foram aprovados os processos ns. 291, 269, 271 e 349 em segunda discussão; 285, 266, 267, 265 e 266, em primeira discussão; 267, 272, 282, 285, 293, ainda em primeira discussão, sendo a sessão encerrada a seguir. E eu, Isaias Pinho, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal, em 29 de julho de 1952.

(aa) Raimundo Mágnio, presidente — Alvaro José de Almeida — Isaias Pinho.

Ata da sexta sessão extraordinária do segundo período da segunda Legislatura.

Aos vinte e oito dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e dois, no edifício da Prefeitura, sala de sessões da Câmara Municipal, pontualmente às dezesseis horas e dez minutos, o Sr. Raimundo Mágnio abriu os trabalhos da sexta sessão extraordinária do segundo período, presentes os seguintes Srs. Vereadores: Alvaro Almeida, primeiro secretário; Felinto Lobato, ocupando a segunda secretaria; Luiz Mota, Alberto Nunes e Belchior de Araújo, da Coligação Democrática Paraense; Mário Nepomuceno e Arquelau Mota, do Partido Social Democrático. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada sem emendas, e, como não houvesse expediente, foi concedida a palavra ao Sr. Alvaro Almeida, que apresentou emenda aditiva à Tabela n. 17 da Proposta Orçamentária. O Sr. Luiz Mota, em seguida, apresentou emenda à Tabela n. 21, conce-

dendo auxílios anuais de seis mil cruzeiros a cada uma das seguintes entidades: União Acadêmica Paraense, União dos Estudantes dos Cursos Secundários do Pará, Teatro do Estudante do Pará e Federação de Esporte Universitários do Pará. A seguir, estabeleceu a Mesa, atendendo a uma preliminar levantada pelo Sr. Mário Nepomuceno, que as emendas poderiam ser apresentadas, não só durante a sessão da Ordem do Dia, como, também, durante as sessões. E, como nada mais houvesse, foi a sessão encerrada às dezesseis horas e cinquenta minutos, tendo eu, Felinto Lobato, que ocupei a segunda secretaria, mandado levar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal, em 29 de julho de 1952.

(aa) Raimundo Magno, presidente — Alvaro José de Almeida — Felinto de Azevedo Lobato.

Ata da sétima sessão extraordinária do segundo período da segunda legislatura

Aos vinte e nove dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e dois, no edifício da Prefeitura, sala de sessões da Câmara Municipal, pontualmente às dezesseis horas, o Sr. Raimundo Magno abriu os trabalhos, presentes os seguintes Srs. Vereadores: Alvaro Almeida, primeiro secretário; Izaias Pinho, segundo secretário; Luiz Mota, Alberto Nunes e Belchior de Araújo, da Coligação Democrática Paraense; Mário Nepomuceno e Arquelaú Mota, do Partido Social Democrático. A ata da sessão anterior foi aprovada com um reparo do Sr. Raimundo Magno, referente à apresentação de um projeto, abetido crédito de quatrocentos mil cruzeiros para a manutenção da rede de drenagem secundária da cidade, e o expediente consistiu de uma circular do Sr. Nabor Manga, fazendo uma comunicação, e de um ofício do Sr. Napoleão de Piedade, respondendo a um apêlo da Casa. Os pareceres nos processos ns. 212 e 216 foram lidos e o Sr. Luiz Mota, na primeira parte da Ordem do Dia, apresentou emendas, substitutiva à Tabela 25 e aditiva à Tabela 29. O Sr. Belchior de Araújo pediu que cessasse em ato um voto de congratulação pelo transcurso do quinquagésimo aniversário do "Pão de Santo Antônio" e o Sr. Alberto Nunes apresentou emenda substitutiva à Tabela 22 e substitutiva à Tabela 24. O Sr. Arquelaú Mota encaminhou emendas: substitutiva à Tabela 11, aditiva à Tabela 19, substitutivas às Tabelas 9, 22, 25, 29 e 32, e, ainda, aditiva à Tabela 21. O Sr. Alvaro Almeida fez emenda substitutiva à Tabela referente à Secretaria da Câmara, modificada pela Esclução aprovada dias antes; e Sr. Izaias Pinho apresentou emendas aditivas à Tabela 21: foi aprovada a justificativa de falta dos assessores vereadores, e, como nada mais houvesse, foi a sessão encerrada às dezesseis horas. E eu, Felinto Lobato, segundo secretário, mandado levar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala de sessões da Câmara Municipal, em 29 de julho de 1952. — Raimundo Magno, Alvaro José de Almeida, Izaias Pinho.

Ata da oitava sessão extraordinária do segundo período da segunda legislatura.

Aos trinta dias do mês de julho

de mil novecentos e cinquenta e dois, no edifício da Prefeitura, sala de sessões da Câmara Municipal, pontualmente às dezesseis horas e dez minutos, o Sr. Raimundo Magno abriu os trabalhos da oitava sessão extraordinária do segundo período, presentes os seguintes Srs. Vereadores: Alvaro Almeida, primeiro secretário; Felinto Lobato, ocupando a segunda secretaria; Luiz Mota, Alberto Nunes, Filomeno Melo e Belchior de Araújo, da Coligação Democrática Paraense; Mário Nepomuceno e Arquelaú Mota, do Partido Social Democrático. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada sem emendas, constando, não havendo expediente para leitura. O Sr. Alvaro Almeida apresentou emenda à Tabela XV, assinalando a gratificação aos administradores de mercados. O Sr. Vereador Felinto Lobato apresentou emenda à Tabela XXIV, consignando auxílio anual de seis mil cruzeiros à Sociedade "São João Batista". O Sr. Vereador Arquelaú Mota, em emenda, pediu consignação de auxílio anual de doze mil cruzeiros, para a União Beneficente Pedreirense, de seis mil cruzeiros para a União Social Trabalhista, ambas à Tabela XIX, e, à Tabela XXIV, consignou, em emenda, auxílio de quinze mil cruzeiros à Liga Paraense contra a Lepra. O Sr. Vereador Alberto Nunes retirou emenda apresentada, na sessão anterior, à Tab. XXII, e apresentou emenda à mesma Tabela, havendo controvérsia quanto à oportunidade da apresentação, ficando a emenda de pé. Lidos os pareceres aos processos ns. 227, 212 e 239, o Sr. Luiz Mota justificou a falta do Sr. Vereador Izaias Pinho e o Sr. Vereador Filomeno Melo justificou suas faltas às sessões anteriores, encaminhando por escrito à Mesa, conforme determinado o Regimento. E, às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, como nada mais houvesse, foi a sessão encerrada, tendo eu, Felinto Lobato, que ocupei a segunda secretaria, mandado la-

var a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 30 de julho de 1952. — (aa) Raimundo Magno — Alvaro José de Almeida — Felinto de Azevedo Lobato.

Ata da septuagésima terceira sessão ordinária do segundo período da segunda legislatura.

Aos trinta dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e dois, no edifício da Prefeitura, sala de sessões da Câmara Municipal, pontualmente às dez horas, como estivesse ausente o Sr. Vereador Raimundo Magno, o Sr. Vereador Alvaro Almeida abriu os trabalhos, convidando os Srs. Vereadores Belchior de Araújo e Felinto Lobato para ocuparem, respectivamente, a primeira e segunda secretaria. Não havendo "quorum" regimental, pois só estavam em plenário os Srs. Vereadores Mário Nepomuceno e Arquelaú Mota, foi lido o expediente, constante de um ofício do Sr. Dr. Prefeito Municipal, pedindo abertura de crédito especial de vinte mil, setecentos e cinquenta e nove cruzeiros e noventa centavos. Decorridos os quinze minutos de espera regulamentar, e, como não fôsse conseguido número legal, foi a sessão definitivamente suspensa, às dez horas e vinte e cinco minutos. E eu, Felinto Lobato, que ocupei a segunda secretaria, mandei que fôsse levada a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal, em 30 de julho de 1952.

Raimundo Magno—P.

Alvaro José de Almeida

Felinto de Azevedo Lobato

LEI N. 1.450 — DE 27 DE JUNHO DE 1952

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Otávio Ferreira da Silva Lopes.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Prefeito Municipal de Belém, autorizado a conceder, por aforamento, a Otávio Ferreira da Silva Lopes, o terreno situado na quadra: Avenida Ferreira Pena, para onde faz frente, e prolongamento da Soares Carneiro, Rua Curuçá e Trav. 14 de Março, de onde dista 134m00; limitando-se à direita com o imóvel n. 141, e à direita com o de n. 145; medindo 6m00 de frente por 61m,50 de fundos, forma triangular, com a área de 307m2,50.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, 19 de julho de 1952.

Dr. Raimundo Gonçalves Magno
Presidente

GABINETE

DO PRESIDENTE

PORTARIA N. 1252

O Presidente da Câmara Municipal de Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em face da conveniência e necessidade do serviço,

Resolve, designar o funcionário Raimundo Mário Cavaleiro de Macedo, ocupante efetivo do cargo de "Redator de Debates", padrão T, da Secretaria da Câmara Municipal de Belém, para responder pelo expediente de uma das chefias de seção, criada com Resolução n. 10, de 30/5/52, enquanto não assumir o titular da mesma, assegurada ao mesmo as vantagens de perceber os vencimentos respectivos, tudo nos termos dos arts. 88 e 89 e parágrafo do Decreto-lei 4.151, de 28/10/42.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Belém, em 29 de julho de 1952.

Dr. Raimundo Gonçalves Magno
Presidente